

S. Ex.^a que sem perda de tempo proceda na devizão das terras mencionadas no d.^o requerim.^{to} e com assistencia de Vm.^{es} para que assim fiquem sessando todas as duvidas entre os dois contendores, dando immediatam.^{te} p.^{te} por esta Sacretaria do Governo de o haver assim executado. Deos g.^e a Vm.^{es} São Paulo a 7 Dez.^o de 1797 = Luiz Ant.^o Neves de Carvalho = S.^{er} Cap.^m do Bairro de S.^{ta} Anna Antonio Manuel de Camargo Pires. //

P.^a Camara da V.^a de Cunha

Pela sua carta de 26 do mez, passado querem Vm.^{es} persuadir-me, q. afim de abreviarem a execução da m.^a ordem p.^a a Elleição de novo Sarg.^{to} Mor dessa V.^a passarão a fazer a sua nomeação sem assistencia do Cap.^m Mor; quando eu sei com toda a certeza, q. depois de á haverem recebido, a demorarão os dias que lhes pareceo por differentes motivos, e podião por mais hum, ou dois retardal-a, esperando q. o Cap.^m Mor prezidisse, cujo espaço tambem lhe dava tempo a ajuntarem-se os actuaes camaristas, e não outros, q. só servião p.^a fazer mais nullo quanto Vm.^{es} obrarão a este respeito. Hé nulla, a sem vigor portanto a tal nomeação, q. assim fizerão porque lhe falta a assistencia do Cap.^m Mor, como prezid.^e da mesma nominata; he o tambem por não ser feita com os camaristas actuaes; e passa a ser incurial o papel, que me mandarão com o sello dessa Camara não sei p.^a que fim. Ordeno nestes termos a Vm.^{es}, procedão logo a huma nova Elleição de tres pessoas qualificadas para o dito Posto de S. Mor, cingindo-se rigorosamente aos Regimentos, e ordens de Sua Mag.^e, empregando o seu tempo mais em servir o estado, que em satisfazer paixoes particulares. Cumprão-no assim aliás. E esta se registrará nos livros dessa Camara, inviando-me huma certidão passada pelo Escr.^{am} della de como assim o executarão. D.^a g.^e a Vm.^{es} S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{em} Juiz Ordinr.^o Prezid.^e, e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Cunha. //

Para o Sargento Mor Com.^e da V.^a de Parnaguá
Franc.^o Jozé Montr.^o — Do Secretr.^o

Mostrei a Sua Ex.^a a sua carta datada em 19 de 9br.^o, e sobre o seu conteudo, hé o mesmo Snr. servido ordenar, que Vm.^{es} faça prender o Dono, e Mestre da Sumaca Francezinha, logo que qualq.^r delles appareça nessa v.^a não obstante o haver se devulgado a noticia desta ordem. São Paulo a 11 de Dezbr.^o



de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = S.^{or} Sarg.^{to} Mor
Com.^{de} Francisco Jozé Montr.^o //

**P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Ytú, Vicente da
Costa Taques Gois e Ar.^a — Do m.^{mo}**

S. Ex.^a deferindo ao requerim.^{to} que lhe fizerão os Nego-
ciantes de Assucar, mostrando o prejuizo que se lhe seguia de
se conceder preferencia a algum delles. Hé servido ordenar
a Vm.^{ce} senão entremeta maiz a embargar ou dirigir tropa
alguma seja para que pessoa for ficando a arbitrio dos Nego-
ciantes, e Tropeiros o justarem-se nas condiçoens como melhor
conta lhe fizer oque participo a Vm.^{ce} para que exactamente
assim o cumpra. Deos g.^o a Vm.^{ce} São Paulo 11 de Dezbr.^o
de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = S.^{or} Cap.^m
Mor Vicente da Costa Taques Gois e Ar.^a //

Carta para a Camara desta Cidade

Representando-me os Coroneis Joaq.^m Joze dos Santos, e
Joze M.^{el} de Sá os justos motivos que têm para não poderem
servir o cargo de Juizes Ordr.^{es} emque sahirão elleitos no pre-
zente Pelouro para o anno proximo fucturo de 1798. Houve
por bem escuzalos em atenção aos seus Previlegios, e ordeno
portanto, que essa Camara proceda a nova Elleição de dois
Juizes de Barrete, na falta dos referidos. D.^a g.^{de} a Vm.^{ce} São
Paulo 12 de Dezembro de 1797 = Antonio Manuel de Mello
Castro e Mendonça = Snr. Juiz Ordr.^o e Off.^{es} da Camara. //

P.^a o Ouv.^{or} desta Cidade

Por justos motivos, q. me forão prez.^{tes} hey por nulla a
Elleição que se fes dos Officiaes p.^a servirem na camara da
nova villa de São Carlos o anno proximo futuro, e por con-
sequência a nomeação, aque se procedeo depois para o Postos
de Cap.^m Mor, e Sargento Mor da mesma villa: ordenando a
Vm.^{ce} q. logo que receber esta, passe immediatam.^{te} á referida
v.^a, e nella proceda a huma nova Elleição na fr.^a antecedente
determinada, obviando todo o genero de façoens, e parcialid.^{es},
e fazendo q. os moradores livres.^{tes} dem o seu voto em pessoas
de conhecida prohib.^o, e merecim.^{tos}; portando-se em tudo com
aquelle zello, e activid.^e q. lhe são proprios, e tem mostrado
em todas as occasioens do Real serviço. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S.
Paulo a 20 de Dezbr.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello
Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} Geral Caetano Luiz
de Barros Montr.^o /